



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5683, DE 16 DE Dezembro DE 2021

Autoria: Vereador Richardson da Padaria

Denomina Rua Nilza Xavier Lopes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nilza Xavier Lopes a rua nº 10 do Condomínio Quinta das Palmeiras, com início na rua nº 2 e término na rua nº 3 do mesmo condomínio, localizado na Estrada Municipal Itapeceirica, 1050, Campos Elíseos, neste município.

Paragrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Nilza Xavier Lopes

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de dezembro de 2021, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de dezembro de 2021.


JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5683 /2021

Autoria: Vereador Richardson da Padaria

ANEXO ÚNICO

NILZA XAVIER LOPES

Nilza Xavier Lopes, natural de Taubaté/SP, nascida em 06 de dezembro de 1941 e falecida em 28 de março de 2004, foi bancária na CEESP, Caixa Econômica do Estado de São Paulo, que posteriormente passou a chamar Nossa Caixa Nosso Banco. Durante mais de 30 anos dedicou seus esforços trabalhando para melhorar o setor financeiro nas cidades de Taubaté, Redenção da Serra e Roseira, onde aposentou no cargo de gerente de agência.

Filha de Altemira Lopes Prado e de Plínio Xavier Lopes, formou-se em Ciências Econômicas pela Universidade de Taubaté no ano de 1974, tendo sido a sua única profissão até seu falecimento.